



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Circular SEI-GDF n.º 65/2019 - SEE/SUGEP

Brasília-DF, 29 de agosto de 2019

PARA: Gabinete, Subsecretarias, Coordenações Regionais de Ensino e unidades administrativas e escolares vinculadas

ASSUNTO: Convite para o 6º Encontro de Práticas de Mediação no âmbito da SEEDF – Mediação Institucional e Mediação Social nas Escolas

Senhor(a) Gestor(a),

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, atenta aos cuidados com os profissionais de educação e com os conflitos inerentes ao ambiente de trabalho, bem como com o objetivo de subsidiar os **Pedagogos-Orientadores Educacionais** em sua atuação, promoverá o **6º Encontro de Práticas de Mediação de Conflitos**, que será realizado pela Gerência de Mediação de Conflitos – GMEC, em **13 de setembro de 2019, sexta-feira, das 8h às 12h, no Auditório do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.**

Este Encontro faz parte dos eventos que têm sido realizados desde o 1º semestre de 2017, com o objetivo de difundir o tema da Mediação de Conflitos e alternativas pacificadoras de resolução de conflitos, focando, nesta oportunidade, nas trocas de experiências junto aos profissionais de Orientação Educacional da Rede Pública de Ensino, em Mediação Social, bem como apresentar a Mediação de Conflitos de caráter institucional ocorrente na GMEC, e como ambas podem contribuir para a atuação desses profissionais.

Esta Subsecretaria esclarece que para a inscrição no Encontro o servidor deverá acessar o endereço eletrônico www.eape.se.df.gov.br, no período de 09 a 12/09/2019 e preencher o respectivo formulário. A confirmação será encaminhada para o endereço eletrônico cadastrado no momento da inscrição.

O certificado será encaminhado pela EAPE, por e-mail, ao participante do Evento.

Desse modo, esta SUGEP/ SEEDF conta com a participação dos Pedagogos-Orientadores Educacionais neste Evento, preparado para discussão e formação quanto a esse tema de grande relevância, motivo pelo qual solicitamos ampla divulgação no âmbito desta SEEDF, áreas centrais e CREs e suas respectivas unidades, principalmente junto às unidades escolares, ao tempo em que nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas por meio da GMEC, pelo email gmec.diser@gmail.com.

Atenciosamente,

Kelly Cristina Ribeiro Bueno
Subsecretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO - Matr. 02014165, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2019, às 01:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **27447489** código CRC= **50A2B5F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco C Ed. Bittar III - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF

3901-1846

00080-00162306/2019-89

Doc. SEI/GDF 27447489